



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 340, de 06 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Recursos Humanos (GRH), conforme consta no Processo SEI n.º 072.11071.2024.0017740-08,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão com o objetivo de realizar a análise curricular e entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo destinado à contratação de pessoas físicas da área de Psicologia e Assistente Social para Prestação de Serviços Temporários (PST), com duração de contratação limitada a 89 (oitenta e nove) dias, de acordo com o Edital nº. 130/2024, alterado pelas Portarias nºs. 299, 305, 326, 336 e 337/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18, 21, 22/05, 04 e 07/06/2024:

- **ANA PATRÍCIA CRUZ DE CARVALHO**, matrícula nº. 72.545.222, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, *campus* universitário de Jequié, na condição de Presidente;
- **TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO**, matrícula nº. 72.546.904, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de Titular;
- **LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.539.166, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **VILMA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.656.546, lotada na Prefeitura de *campus* Universitário de Jequié, na condição de Titular;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **ULLA CARLA SANTOS**, matrícula n.º 72.552893, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, *campus* universitário de Jequié, na condição de Titular;
- **MARIA EMÍLIA DE ANDRADE SANTOS BOTELHO**, matrícula n.º 92.092.202, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, *campus* universitário de Itapetinga, na condição de Titular;
- **LEANDRO SANTOS COUTO**, matrícula n.º 72.571.458, lotado na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º. 290/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/05/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600